



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4.092/2026, DE 03/02/2026.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

- Art. 1º** Fica **NOMEADA** a Sra. **CASSIA REGINA GUEDES DOS SANTOS BRANDÃO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXX226.XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 27ª posição, homologado em **17/02/2024**.
- Art. 2º** A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.
- Art. 3º** Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:
- I – RG, CPF, PIS/ PASEP
 - II - Certidão de nascimento ou casamento;
 - III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
 - IV - Comprovante de residência atual;
 - V - Reservista;
 - VI - 02 fotos ¾ recente;
 - VII - C.T.P.S. original;
 - VIII - Atestado de antecedentes criminais;
 - IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
 - X - exame médico admissional;
 - XI - título de eleitor;
 - XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
 - XIII - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
 - XIV - Tipo sanguíneo;
 - XV - declaração de não ocupar cargo público;
 - XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.
- Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **03 (três) dias** do mês de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração